MANIFESTANTES FAZEM HOMENAGEM AOS MORTOS PELA COVID-19 EM BRASÍLIA
Pessoas vestidas com aventais protestam com bandeiras brancas, com corações vermelhos desenhados, em frente à catedral de Brasília; a capital federal registrou o 1º caso da doença há cem dias, completos nesta segunda Adriano Machado/Reuters

Governo vai ampliar oferta de cloroquina a criança e gestante

No mesmo dia, agência dos EUA revoga uso da droga por falta de evidências

Natália Cancian

BRASÍLIA Apesar da falta de evidências científicas em relação ao tratamento e à prevenção da Covid-19, o Ministério da Saúde vai ampliar a oferta de cloroquina e hidroxicloroquina para gestantes e crianças com suspeita da doença no país, informou a pasta nesta segunda-feira (15).

A decisão ocorre no mesmo dia em que a FDA (agência que regula medicamentos nos Estados Unidos) revogou a autorização de uso emergencial do medicamento para tratar pacientes de Covid-19 naquele país.

Ao comunicar a decisão, a agência americana alegou que, com base em novos dados, não é mais razoável acreditar que a cloroquina e a hidroxicloroquina poderiam ser eficazes no tratamento da doença causada pelo Sars-CoV-2.

A nova medida, entretanto, não muda as orientações para a utilização do medicamento já aplicadas no Brasil, as quais devem ser agora ampliadas, afirmou a secretária de Gestão do Trabalho na Saúde, Mayra Pinheiro.

De acordo com ela, a pasta vai divulgar novas orientações para uso do medicamento como forma de tratamento precoce também em crianças e gestantes.

"Estamos reeditando a primeira nota informativa acrescentando agora o tratamento precoce para dois grupos considerados de risco: gestantes e crianças", afirmou.

De acordo com Pinheiro, a medida ocorre por causa de dados que apontam as gestantes entre o grupo com maior risco de desenvolver doenças graves.

"Da mesma forma as crianças, que no início julgávamos que seriam menos afetadas", completou ela, citando a possibilidade de ocorrência de síndrome grave entre esse grupo. Ainda há poucos dados, contudo, sobre a frequência desses quadros.

A nova medida também contraria parecer divulgado em maio pela Sociedade Brasileira de Pediatria, que recomendou a médicos que o uso da cloroquina e hidroxicloroquina em crianças ficasse restrito apenas a estudos clínicos controlados, e não como rotina de tratamento precoce, como prevê o Ministério da Saúde, um dos motivos para as saídas de Luiz Henrique Mandetta e Nelson Teich.

Questionada, Pinheiro afirmou que segue as orientações da entidade, mas não respondeu sobre a divergência de diretrizes.

Segundo ela, o documento ainda deixará a decisão sobre a oferta a critério dos médicos. A medida, porém, pode aumentar mais uma vez a pressão para uso desses medicamentos na rede de saúde.

A previsão é que o documento com as novas orientações fosse divulgado ainda nesta segunda (15).

O último ajuste nas orientações sobre o uso da cloroquina havia ocorrido em 20 de maio, quando o governo estendeu o uso também para pacientes com sintomas leves de Covid-19. Até então, a recomendação era de uso apenas por pessoas com sintomas graves e críticos e com monitoramento em hospitais, devido ao risco de arritmia e outros efeitos colaterais.

A diretriz anterior da pasta, que estendia a possibilidade de uso da cloroquina para casos leves, já abria espaço para o uso em crianças, mas não havia orientações específicas para esse grupo, o que ocorre agora.

O modelo recomendado pelo Ministério da Saúde prevê indicação conjunta com o antibiótico azitromicina e doses que variam por fase de tratamento e sintomas leves, moderados ou graves.

No caso das crianças com sintomas leves, o uso deve ser recomendado em caso de presença de fatores de risco, como diabetes, hipertensão, obesidade, asma e cardiopatias, entre outros.

A mesma ressalva não consta para casos moderados ou graves, de acordo com apresentação prévia da pasta.

Questionada sobre a nova posição adotada pela FDA, cujas decisões têm sido referência nos últimos anos para outras agências reguladoras no mundo, Pinheiro afirmou que a pasta não deve mudar suas recomendações.

"Seguimos tranquilos, serenos e seguros sobre nossa orientação", afirmou ela, para quem os dados e os estudos citados pela agência não podem ser usados como referência para a análise por terem "péssima qualidade metodológica" ou serem restritos a casos graves.

Ela admite, contudo, que não há dados consolidados que apontem eficácia. "Vamos continuar aguardando que o mundo continue produzindo evidências A [de maior qualidade], o que deve levar algum tempo", disse.

Sem apresentar dados, Pinheiro disse que há uma "constatação" da pasta que a curva de casos da Covid-19 começou a diminuir desde que houve ampliação do uso da cloroquina, mas que não era possível dizser com segurança os motivos dessa queda.

Números divulgados pela própria pasta e pelo consórcio de veículos de imprensa, porém, têm apontado aumento na curva de casos e mortes em boa parte do país.

"Vamos continuar aguardando que o mundo produza evidências A [de maior qualidade], o que deve levar algum tempo." Ainda de acordo com a secretária, o Ministério da Saúde também deve utilizar as cerca de 2 milhões de doses de hidroxicloroquina enviados pelos EUA ao Brasil.

O fornecimento do medicamento foi anunciado pelos dois governos no fim do mês passado. Segundo a Casa Branca, a hidroxicloroquina enviada ao Brasil será usada por enfermeiros, médicos e profissionais de saúde, além de pacientes infectados.

O governo de Donald Trump se comprometeu a fazer parceria com o Brasil em testes clínicos controlados randomizados sobre a hidroxicloroquina. Além da hidroxicloroquina, os EUA disseram que enviarão em breve mil ventiladores mecânicos para unidades de saúde brasileiras.

O Ministério da Saúde também anunciou que irá custear leitos "intermediários" para tratamento da Covid, os quais podem ser instalados em UPAs (unidades de pronto-atendimento) e hospitais de campanha. Os leitos serão voltados a pacientes que não evoluíram para estado grave, mas precisam de suporte de oxigênio. O valor de cada diária deve ser de R$ 467. A pasta, porém, não divulgou o total de leitos previstos nessa ação.

Segundo o secretário-executivo da pasta, Antônio Élcio, a ideia com a ampliação da oferta é deixar leitos de UTI restritos a casos mais graves. Ele diz ver tendência de aumento de casos da Covid-19 no Sul e no Centro-Oeste e aumento da interiorização da epidemia em outras regiões.

> "Estamos reeditando a primeira nota informativa acrescentando agora o tratamento precoce para dois grupos considerados de risco: gestantes e crianças
>
> **Mayra Pinheiro**
> secretária de Gestão do Trabalho na Saúde

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA F.M.R.P.U.S.P.
LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 41/2020 para aquisição de **implante auditivo**... teve seu **encerramento reagendado para 30/06/2020, às 9 horas**.
Edital disponível no site **www.faepa.br**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
AVISO DE EDITAL; CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020; PROCESSO Nº 468/2020; OBJETO:- Seleção de empresa de serviços de conservação de energia – ESCO, afim de celebrar Termo de Compromisso com o objetivo de representar a Prefeitura de Colina-SP, mediante contrato de risco, em chamadas públicas junto às concessionárias ou permissionárias de energia elétrica durante o exercício de 2020/2021. MODALIDADE:- CHAMADA PUBLICA; TIPO:- Menor Preço; DATA DE ENCERRAMENTO:- Os interessados deverão apresentar até às 09:30 horas do dia 01/07/2020, a Manifestação de Interesse, no endereço abaixo mencionado; DO EDITAL:- O Edital completo poderá ser consultado ou obtido na Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, à Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 – Centro, ou pelo telefone (17) 3341-9444 ou 3341-9448, nos dias úteis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 15 de Junho de 2020. Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2020.** PROC. ADM. n.º 0677/2020. Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário Por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA DIVERSOS SETORES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA, HABILITAÇÃO e AMOSTRAS: dia 01/07/2020 – ÀS 09h00. Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010. São Joaquim da Barra, 15 de junho de 2020. Dr. Marcelo de Paula Mian - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2020.** PROC. ADM. n.º 0128/2020. Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário Por Item. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO "TONERS E CARTUCHOS" PARA SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E DIVERSOS SETORES, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA, HABILITAÇÃO: dia 02/07/2020 – ÀS 09h00. Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010. São Joaquim da Barra, 15 de junho de 2020. Dr. Marcelo de Paula Mian - Prefeito.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNICAMP
EDITAL DE SUSPENSÃO DE CALENDÁRIO ELEITORAL
A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Estadual de Campinas – STU, reunida em 08 de junho de 2020, decide suspender o calendário eleitoral, publicado em edital de 26 de maio de 2020, em razão da impossibilidade de atividades presencias e em respeito às medidas sanitárias de distanciamento, oriundas do decreto Estadual nº 64.881, de 22/03/2020,prorrogado até 28 de junho de 2020 pelo Decreto Estadual nº 65.014, de 10/06/2020. A diretoria informará o reinício dos procedimentos eleitorais, por meio de publicação, assim que se restabeleçam as condições mínimas de convívio social.
Cidade Universitária, 16 de junho 2020.

2ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas
PROCESSO Nº 20/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de nutrição e alimentação para atender às necessidades da Unidade de Detenção, Triagem e Encaminhamento – UDTE Campinas e Cadeia Pública de Paulínia. **OFERTA DE COMPRA N° 180377000120200C00008 – ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br** – DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 16/06/2020. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/062020 – às 10:00 horas. A 2ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas, por intermédio do Senhor Glauco Roberto Rufino, Delegado Seccional de Polícia da 2ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas, RG nº 18.914.085 e CPF nº 113.826.708-26, usando a competência delegada pelos artigos 3° e 7°, inciso I, do Decreto Estadual n° 47.297, de 06 de novembro de 2002, torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada a Rua Oswaldo Oscar Barthelson, 713, Jardim Paulicéia, Campinas/SP, CEP: 13060-083, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO sob o regime de empreitada por preço unitário, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n° 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual n° 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, no dia e hora mencionados acima, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 24/06/2020 às 10:35 - 2º Público Leilão: 25/06/2020 às 10:35
FABIO ZUKERMAN, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCESP nº 719, com escritório à **Av. Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo/SP,** autorizado por **BANCO INTER S/A**, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte imóvel urbano em lote único: **1) UMA UNIDADE AUTONOMA**, designada por **APARTAMENTO n° 704**, do tipo 2ª, localizada no 7º pavimento da Torre K- MARESIAS, do Condomínio RESIDENCIAL PRIMEACQUA, com entrada pelo n° 605 da Rua 11, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa de 61,00m², comum de 47,38284m², total de 108,38284m² e fração ideal no terreno de 0,17996% ou 70,85543m². **Imóvel objeto da matrícula nº 181.735 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. 2) UMA UNIDADE AUTONOMA** designada por **VAGA DE GARAGEM**,43K/44K – "dupla descoberta", localizada no pavimento térreo da Torre K – MARESIAS, do Condomínio RESIDENCIAL PRIMEACQUA, com entrada pelo n° 605 da Rua 11, nesta cidade, com as seguintes áreas: útil descoberta de 20,70m², comum de 18,25774m², total de 38,95773m² e fração ideal no terreno de 0,01104% ou 4,34545m². **Imóvel objeto da matrícula nº 181.736 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. - 1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 426.201,84 (Quatrocentos e vinte seis mil, duzentos e um reais e oitenta e quatro centavos); 2º PUBLICO LEILÃO: R$ 323.183,58 (Trezentos e vinte três mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda *ad corpus*. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Ficam os Fiduciantes **JESSICA FABIANE VIEIRA DE ALMEIDA,** brasileira, empresária, RG nº 37.792.287-0-SSP/SP, CPF/MF nº 104.235.527-40, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VINICIUS DE ALMEIDA MELLO OLIVEIRA**, brasileiro, autônomo, RG nº 35.425.364-5-SSP/SP, CPF/MF nº 224.137.878-01, residentes e domiciliados na cidade de Campinas/SP, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.zukerman.com.br.

Prefeitura Municipal de Marília
TERMO DE ABERTURA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 107/2020
Nº LICITAÇÃO NO BANCO DO BRASIL 819045
Prefeitura Municipal de Marília. **Modalidade:** Pregão. **Forma:** Eletrônica. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de impressão corporativa, incluindo cessão de uso de equipamentos, conforme constante nos Anexos 1 e 1-A Termo de Referência. **Cadastramento das Propostas:** Até o Dia 29/06/2020 às 08:00 horas. **Início do Pregão:** Dia 29/06/2020 às 08:30 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Diretoria de Licitações - Av. Santo Antônio, 2377 - Marília/SP ou pelo email: compras@marilia.sp.gov.br.
Eduardo Yoiti D. Yamamoto - Secretário Municipal da Tecnologia da Informática
TERMO DE ABERTURA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2020
ID - BANCO DO BRASIL Nº 819905
Órgão: Prefeitura Municipal de Marília. **Modalidade:** Pregão. **Forma:** Eletrônica. **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de **Bandeiras,** destinadas á Secretaria Municipal de Obras Públicas, pelo prazo de 12 meses. **Abertura das Propostas:** Dia 22/07/2020 às 08:00 horas. **Início do Pregão:** Dia 22/07/2020 às 09:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Diretoria de Licitações, Av. Santo Antonio, nº 2377, Bairro Somenzari, Marília/SP, E-mail:licitacao@marilia.sp.gov.br.
Hélcio Freire do Carmo - Secretário Municipal de Obras Públicas
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 047/2020
Órgão: Prefeitura Municipal de Marília. **Modalidade:** Pregão. **Forma:** Eletrônica. **Objeto:** Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de peças para manutenção de consultórios odontológicos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. **Termo de Homologação:** A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato, representada pelo Secretário Municipal abaixo subscrito, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, com suas alterações, Homologou o processo licitatório de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Vanilda Fernandes Pereira, na sessão pública realizada em 28/05/2020, conforme segue: Empresas Vencedoras: **Dorothy Rodini Dental,** localizada na Rua Alvarenga Peixoto, nº 244 - Jardim Maria Isabel - Marília/SP - CEP 17515-270; **Emerson de Paula Petrini Eireli,** localizada na Rua José Araújo, nº 110 - Vila Rica - Santo Antonio da Platina/PR - CEP 86430-000.
Cassio Luiz Pinto Junior - Secretário Municipal da Saúde
HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 075/2020
Órgão: Prefeitura Municipal de Marília. **Modalidade:** Pregão. **Forma:** Eletrônica. **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Cilindros de Oxigênio Hospitalar, destinado à Secretaria Municipal da Saúde - Prazo 12 meses. **Termo de Homologação:** A Prefeitura Municipal de Marília, representada pelo Secretário Municipal abaixo subscrito, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 11.001/13 e suas alterações, **Homologou** o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pela Pregoeira Rosângela Akemi Hakamada na sessão realizada em 21/05/2020, conforme segue: empresa vencedora: **Atmosfera Gases Especiais e Epi's Ltda.,** localizada na **Rua Indalécio do Espírito Santo Gonçalves, nº 171 - Jardim Sadie - Embu das Artes/SP - CEP 06833-020.**
Cássio Luiz Pinto Junior - Secretário Municipal da Saúde
EXTRATO DA PORTARIA NÚMERO 38279
Penalidade: Advertência e Multa no Valor de 30% sobre o valor mensal da locação, calculado com 1/12 (Um doze avos) de R$ 12.672,00 (Doze mil seiscentos e setenta e dois reais) aplicada à empresa **FPB Comércio de Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda. ME,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 74.416.983/0001-88; a fundamentação completa se encontra publicada no Diário Oficial do Município de Marília, site: https://diariooficial.marilia.sp.gov.br/, do dia 11 de junho de 2020.
Valquíria Galo Febrônio Alves - Corregedora Geral do Município
Ramiro Bonfietti - Secretário Municipal da Administração e de Planejamento Econômico
EXTRATO DA PORTARIA NÚMERO 38280
Penalidade: Multa no valor de 50% sobre o valor total dos produtos não entregues cumulada com sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de 01 (Um) ano aplicada à empresa **Ampolo Distribuidora de Materiais para Escritório Eireli EPP,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 11.384.692/0001-35; a fundamentação completa se encontra publicada no Diário Oficial do Município de Marília, site: https://diariooficial.marilia.sp.gov.br/, do dia 11 de junho de 2020.
Valquiria Galo Febrônio Alves - Corregedora Geral do Município
Ramiro Bonfietti - Secretário Municipal de Administração e de Planejamento Econômico
EXTRATO DA PORTARIA NÚMERO 38281
Penalidade: Multa de 0,25% ao dia sobre o atraso para entrega do produto atualizado desde 27/08/2014, pelo índice utilizado pelo município (IGPM) cumulada com sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de 02 (Dois) anos aplicada à empresa **Águia Cereais Bauru Ltda. ME,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.705.038/0001-10; a fundamentação completa se encontra publicada no Diário Oficial do Município de Marília, site: https://diariooficial.marilia.sp.gov.br/, do dia 11 de junho de 2020.
Valquíria Galo Febrônio Alves - Corregedora Geral do Município
Ramiro Bonfietti - Secretário Municipal da Administração e de Planejamento Econômico
EXTRATO DA PORTARIA NÚMERO 38274
Na publicação do dia 11 de junho de 2020, penalidade da empresa **Luís Carlos Egydio de Aguiar ME** onde se-lê: Extrato da Portaria Número 38264 **leia-se: Extrato da Portaria Número** 38274.
Valquíria Galo Febrônio Alves - Corregedora Geral do Município
Ramiro Bonfietti - Secretário Municipal da Administração e de Planejamento Econômico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
➢ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020
Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **Pregão Eletrônico nº 011/2020**, tipo menor preço por Item, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA 0KM, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital. Tipo:** Menor preço por Item. **Objeto:** Aquisição de uma motocicleta 0KM. **Oferta de Compra - BEC n°. 854300801002020 0C00014**. **Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica:** 17 de junho de 2020. **Data e hora da abertura da sessão pública:** 01 de julho de 2020, às 09h00min. **Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP **www.pitangueiras.sp.gov.br**, bem como através do site **www.bec.sp.gov.br**.
Pitangueiras, 15 de junho de 2020.
Marcos Aurélio Soriano - Prefeito Municipal